CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

7

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 518/2016

AUTOR: Vereador Toinho Carolino

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhaes Neto o estudo da viabilidade técnica que vise à construção de uma Instituição de Longa Permanência ao Idoso (ILPI) - para atendimento aos idosos em situação de abandono, risco e vulnerabilidade social na Cidade do Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Toinho Carolino sugere ao Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhaes Neto o estudo da viabilidade técnica que vise à construção de uma Instituição de Longa Permanência ao Idoso (ILPI) - para atendimento aos idosos em situação de abandono, risco e vulnerabilidade social na Cidade do Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 518/2016**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires